CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA

6ª Sessão Ordinária de 2024

06 DE MAIO DE 2024 às 20 horas

PAUTA

APRESENTAÇÃO

- Indicação nº 23/2024, de autoria do vereador HERBERT: “aquisição de armários de arquivos para a UBS Aparecida Neide Costa/ESF Odilon Lacerda”.

- Indicação nº 24/2024, de autoria do vereador HERBERT: “construção de lombada na Rua Monte Alegre com a Rua Gerônimo Luiz Borges”.

- Indicação nº 25/2024, de autoria do vereador CARLOS ALBERTO: “incentivo aos proprietários de imóveis para construção de calçadas, com desconto no IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano)”.

- Indicação nº 26/2024, de autoria do vereador CARLOS ALBERTO: “criação e realização do evento “Planura Open”, pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer”.

- Moção de Aplausos nº 4/2024, de autoria do vereador HERBERT: “MOÇÃO DE APLAUSOS à Alexandre Antonio dos Santos”.

- Moção de Aplausos nº 5/2024, de autoria do vereador HERBERT: “MOÇÃO DE APLAUSOS à Bruane Colt Silva Pereira Brito Tomaz”.

- MENSAGEM ao Projeto de Resolução nº 1/2024, de autoria da Mesa Diretora: “Regulamenta a Ouvidoria Legislativa no âmbito da Câmara Municipal de Planura/MG”

- MENSAGEM ao Projeto de Lei nº 14/2024, de autoria do Poder Executivo: Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, e dá outras providências.

- PARECER ao Projeto de Lei nº 13/2024, de autoria do vereador HERBERT: Institui o "Abril Laranja" na cidade de Planura/MG para conscientização sobre maus tratos aos animais, e dá outras providências.

VOTAÇÃO

- Indicações de nºs 23 a 26 de 2024
- Moções de nºs 4 e 5 de 2024
- Projeto de Resolução nº 1/2024
- Projeto de Lei nº 13/2024

TRIBUNA LIVRE

Requerente: ENIVALDO JOSÉ DA COSTA

Assunto: COLETA DE LIXO DENTRO DE CONDOMÍNIO

Em 03 de maio de 2024.

CELSO LUIZ MARTINS

Presidente da Mesa Diretora

INDICAÇÃO Nº 23/2024

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal propondo **"aquisição de armários de arquivos para a UBS Aparecida Neide Costa/ESF Odilon Lacerda".**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa a aquisição de novos armários para utilização na Unidade Básica de Saúde (UBS), com espaço adequado e que permita o armazenamento de toda a documentação administrativa, prontuários médicos e registros de pacientes, facilitando a localização rápida e eficiente das informações necessárias.

É visível, para quem vai à referida UBS, a precariedade que estão os armários que guardam os arquivos de pacientes, lotados e danificados dificultando o trabalho dos servidores durantes o manuseio. Um sistema de arquivamento bem organizado e acessível ajuda a economizar tempo na busca de documentos, agilizando processos administrativos e de atendimento ao paciente, contribuindo para uma operação mais eficiente e melhorando o serviço prestado pela UBS.

Além disso, a organização de documentos em local seguro com fechaduras adequadas protege os dados sensíveis dos pacientes contra acesso não autorizado, garantindo conformidade com regulamentos de proteção de dados. Também protege contra danos, poeira, umidade e outros fatores que podem comprometer sua integridade desses dados ao longo do tempo, essencial para preservar as informações médicas e administrativas da UBS.

Assim aguarda o vereador que o chefe do executivo determine as medidas administrativas, na medida do possível, para atender a presente indicação.

Plenário, 30 de maio de 2024. Vereador Herbert

INDICAÇÃO Nº 24/2024

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal propondo a **"construção de lombada na Rua Monte Alegre com a Rua Gerônimo Luiz Borges".**

JUSTIFICATIVA

A construção da lombada e placa de sinalização na referida via é um pedido dos moradores, uma vez que o local é uma área com fluxo intenso de veículos e pessoas. Assim, a lombada visa o controle de velocidade e a prevenção de acidentes, especialmente colisões e atropelamentos, que podem resultar em lesões graves ou até mesmo mortes.

Atender a essa solicitação é uma forma de garantir uma zona de tráfego mais segura e que as necessidades e preocupações dos moradores sejam levadas em consideração pelas autoridades e responsáveis pela infraestrutura urbana.

Assim aguarda o vereador que o chefe do executivo determine as medidas administrativas, na medida do possível, para atender a presente indicação.

Plenário, 30 de abril de 2024. Vereador Herbert Silva Alves

INDICAÇÃO Nº 25/2024

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal propondo **"incentivo aos proprietários de imóveis para construção de calçadas, com desconto no IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano."**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem como objetivo apoiar e incentivar os proprietários de imóveis a realizar a construção de calçadas, a fim de melhorar as condições das vias públicas, circulação dos pedestres e paisagismo da cidade, proporcionando mais segurança e melhorias com a diminuição da poeira, principalmente nos bairros novos.

Além disso, oferecer desconto no IPTU para tais proprietários, é uma medida que promove a acessibilidade, valorização imobiliária e sustentabilidade urbana, além de estimular a participação ativa dos cidadãos na construção de uma comunidade mais agradável e segura.

Assim aguarda o vereador que o chefe do executivo determine as medidas administrativas, na medida do possível, para atender a presente indicação.

Plenário, 30 de abril de 2024. Plenário, 30 de maio de 2024. Vereador **Carlos Alberto Paiva N. Junior**

INDICAÇÃO Nº 26/2024

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal propondo a **"criação e realização do evento "Planura Open", pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer".**

JUSTIFICATIVA

Propõe-se a organização e realização de evento denominado "Planura Open", a ser realizado anualmente, durante um final de semana, abrangendo diversas modalidades esportivas, como futevôlei, futebol e vôlei de areia, todas reconhecidas como esportes olímpicos, a ser regulamentado pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, junto ao Poder Executivo.

A proposta é que o evento ocorra nas proximidades do Lago de Furnas, com o intuito de atrair e entreter tanto a população local quanto os turistas que frequentam a cidade nos finais de semana, proporcionando mais lazer e diversão a todos e incentivar crianças e adolescentes a se engajarem na prática esportiva, reconhecendo os benefícios que ela proporciona à saúde, ao desenvolvimento pessoal e ao bem-estar geral.

Propõe-se ainda, incentivar a participação de profissionais de educação física, bem como, possibilitar o envolvimento de estudantes e estagiários, como voluntários, permitindo-lhes acumular horas complementares em suas respectivas áreas de estudo, para demonstrações de diversas modalidades esportivas, incluindo aquelas menos conhecidas pelos jovens e crianças, especialmente no âmbito do atletismo, bem como.

Além de oferecer diversão, o evento busca incentivar crianças e adolescentes a se engajarem na prática esportiva, reconhecendo os benefícios que ela proporciona à saúde, ao desenvolvimento pessoal e ao bem-estar geral.

Assim aguarda o vereador que o chefe do executivo determine as medidas administrativas, na medida do possível, para atender a presente indicação.

Plenário, 30 de abril de 2024. Plenário, 30 de maio de 2024. Vereador **Herbert**

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 4/2024

MOÇÃO DE APLAUSOS À ALEXANDRE ANTONIO DOS SANTOS

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do Plenário, e, uma vez aprovado, seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSOS à ALEXANDRE ANTONIO DOS SANTOS.

Nascido em 04 de agosto de 1978 na cidade de João Pinheiro no Noroeste do Estado de Minas Gerais, conheceu Planura no ano de 1997. Graduado em Geografia pelo centro de Ensino Superior de Uberaba CESUBE. Foi Guia Turístico e Técnico de Escavações Paleontológicas no Museu dos Dinossauros em Peirópolis-Uberaba por 8 anos.

Ingressou na Policia Militar de Minas Gerais em 11 de fevereiro de 2008, cursou a escola de Polícia na cidade de Uberaba, após a formatura em outubro do mesmo ano, iniciou as atividades na cidade de Fronteira/MG e em maio de 2011, foi transferido a pedido para Planura, onde serviu de maio de 2011 a dezembro de 2022.

Militar de carreira Ilibada, foi promovido a Cabo no ano de 2016 e em 2023 frequentou o Curso Especial de Formação de Sargentos, sendo promovido a graduação de 3º Sargento em 09 de fevereiro de 2024. Atualmente está lotado no 3º Pelotão da 5ª Cia de Polícia Rodoviária sediado na cidade de Frutal, sendo responsável pelo patrulhamento de quase 500 km de rodovias na região de Planura, Frutal, Itapagipe, Comendador Gomes e São Francisco de Sales.

Em Planura, atuou no combate ao tráfico de drogas, furtos e roubos e em ações de destaques entre a população. Em 2013, recebeu da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, votos de congratulação do deputado Cabo Júlio por sua atuação no Combate ao Tráfico de drogas em Planura. Foi agraciando diversas vezes como Destaque Operacional da instituição, recebeu em 2019 a medalha de Mérito Militar "Grau Bronze", honraria militar dada aos militares que completam 10 anos de bons serviços prestados ao Povo Mineiro.

Por toda notoriedade, a Câmara Municipal de Planura, representada pelo vereador Herbert Silva Alves, presta esta homenagem como forma de reconhecer todo trabalho realizado na segurança pública em nosso município.

Sala de Sessões Paulo Brinck, 30 de abril de 2024. Vereador Herbert Silva Alves

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 5/2024

MOÇÃO DE APLAUSOS À BRUANE COLT SILVA PEREIRA BRITO TOMAZ

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do Plenário, e, uma vez aprovado, seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSOS à Bruane Colt Silva Pereira Brito Tomaz.

Durante um período de 8 anos, Bruane serviu no Conselho Tutelar de Planura, completando dois mandatos. No decorrer desse tempo, destacou-se pelo seu comprometimento e dedicação exemplares na proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Sua atuação como Conselheira Tutelar foi fundamental para assegurar os direitos infantojuvenis, enfrentando desafios e lidando com situações frequentemente complexas e delicadas. Ao desempenhar suas responsabilidades com sensibilidade, ética e responsabilidade, contribuiu de forma significativa para promover o bem-estar e a segurança dos jovens em nossa comunidade.

Assim, é com profundo reconhecimento e gratidão que expressamos nossa admiração pelo incansável trabalho de Bruane em defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Esta homenagem visa não apenas reconhecer seus esforços, mas também incentivar e valorizar sua importante contribuição para a sociedade.

Por toda notoriedade, a Câmara Municipal de Planura, representada pelo vereador Carlos Alberto Paiva Nogueira Junior, presta essa homenagem em forma de demonstração de reconhecimento e valorização pelo trabalho dedicado em benefício da comunidade.

Sala de Sessões Paulo Brinck, 30 de abril de 2024. Vereador Herbert Silva Alves
